PROJETO DE LEI Nº 16/62

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica revogada a Lei Nº 15/61 de 27 de maio que desapropriou um imovel situado no Distrito da Sede com frente para a D. Pedro II medindo 7 a 8 metros até aos fundos.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessoes, 16 de abril de 1.962

A Comissão de Justiça e Obras
Em 16/abril/1962
Presidente